



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.058 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Especial, instituída pelo Decreto n. 15.685, de 8 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto n. 15.685, de 8 de fevereiro de 2011, a contar de 15 de julho de 2012, o nome do servidor ABELARDO TOWNES CASTRO NETO – Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica incluído no Decreto supracitado, a contar de 16 de julho de 2012, o nome do servidor LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador